



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório das Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Ouro Preto do Oeste – RO, março de 2.016.



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 926, de 24 de dezembro de 2002, de criação da *Coordenadoria do Sistema de Controle Interno*, alterada pelas Leis Municipais nº 969 de 13 de novembro de 2003, nº 1.290 de 23 de outubro de 2007 e Instrução Normativa nº 001/CSCI/2007; Marivane Sokolowski, Coordenadora, nomeado através da portaria nº 10.655 de 05/01/2015; Cléria Elias Resende, Auxiliar, nomeada através da portaria nº 6.994 de 24/10/2007; Sandra Figueiredo Rocha, Auxiliar, nomeada através da portaria nº 10.654 de 05/01/2015; José Carlos de Almeida, Técnico em Contabilidade cadastro nº 1.670/5, CRC/RO nº 2267/0-3.

Em concordância ao que dispõe o art. 9º, III e art. 49, da Lei Complementar nº 154/1996; do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c o art. 11, V, “b” da IN 13/TCER/2004, apresentamos o *Relatório Anual da Coordenadoria do Sistema do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste*, que vai acompanhado do *Certificado de Auditoria, Parecer, desta Coordenadoria, e Pronunciamento do Prefeito Municipal*; que se tratam dos exames realizados na Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2015, da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Juan Alex Testoni e Joselita Araújo da Silva e os seus Assessores Municipais.

Os dados descritos foram analisados de acordo com o que contém na Prestação de Contas Anual de 2015. O responsável pelos dados contábeis é a Sra. Denise Megumi Yamano, contadora, em cumprimento com a IN nº 13/TCER/2004.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93 entre outras normas e Leis;



5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- * Orçamentária;
- * De Pessoal;
- * De Compras e Almoxarifado;
- * Patrimônio;
- * Contratos;
- * Contabilidade e Tesouraria;
- * Diversos.

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS/CONFERÊNCIA DOS ANEXOS

O cumprimento dos demonstrativos a que se refere a Instrução Normativa nº 13/2004, art. 11, VI, onde estabelece que a Administração Municipal Direta, através dos Prefeitos Municipais deverão apresentar ao Tribunal de Contas, a Prestação de Contas Anual, até 31 de março do ano subsequente, acompanhada de:

- a) Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente



realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

b) Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 58;

c) Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);

d) Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;

e) Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;

f) Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

g) Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);

h) Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);

i) Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);

j) Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico financeiros dos bens móveis e imóveis;

k) Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);

l) Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);

m) Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);

n) Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;



- o) Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24);
- p) Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25);
- q) Cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 9º, § 4º;
- r) Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38).

Por meio da Prestação de Contas do Exercício de 2015, verificamos que foram apensados todos os anexos/itens citados acima, estando em conformidade com o estabelecido em Lei, os quais foram conferidos e examinados por esta Coordenadoria do Controle Interno, contendo todas as peças exigidas e demonstrando a natureza de cada situação da Administração Pública Municipal deste exercício de 2015.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Em apreciação, para fins de análise à Prestação de Contas Anual de 2015, de acordo com o item 2 - *áreas envolvidas*, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados; e verificando junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas, em harmonia com a legislação vigente.

4. CONFERÊNCIA SOBRE A REMESSA E CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES EXIGIDOS

De forma geral as Secretarias cumpriram as metas dispostas no Plano Purianual referente 2014/2017, no que faz referência ao exercício de 2015, sendo que há o relatório apenso à Prestação de Contas Anual de 2015, que contém os resultados descritos, conforme segue em anexo.



5. COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PERCENTUAIS EXIGIDOS EM LEI PELO MUNICÍPIO

5.1 ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária nº 2090 de 19/12/2014, que autorizou o Orçamento Anual para o exercício de 2015, fixou a despesa em R\$ 69.359.260,52, fixando a Despesa em igual valor, o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa e o percentual autorizado para suplementação em 30%. Com isso, o total suplementado no período de janeiro a dezembro, foi de R\$ 14.279.076,50, totalizando o percentual de 20,58%.

5.2 Receita da Dívida Ativa

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior	R\$	4.094.850,97
Inscrição.(+)	R\$	1.725.733,50
Cobrança (-)	R\$	571.024,40
Cancelamento (-)	R\$	236.465,66
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	5.013.094,41

O valor arrecadado de R\$ 571.024,40, referente a cobrança da Dívida Ativa representou um percentual de 13,94% do saldo inicial, enquanto que o valor de R\$ 1.725.733,50, referente a inscrição da dívida ativa correspondeu a 42,14% do saldo inicial.

5.3 Receita Arrecadada Total

RECEITA POR FONTES	2013		2014		2015	
				%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	6.586.952,39	9,65	7.251.793,81	9,84	7.290.257,43	9,38
Receita de Contribuições	5.259.338,66	7,70	3.061.046,00	3,96	6.297.020,47	8,10
Receita Patrimonial	2.775.014,51	4,07	6.376.833,04	8,25	8.528.251,50	10,97
Receita de Serviços	76.272,67	0,11	691.986,25	0,89	13.237,74	0,02
Transferências Correntes	53.585.949,07	78,50	57.112.493,92	73,91	53.395.350,57	68,71
Outras Receitas Correntes	1.639.643,07	2,40	2.060.679,49	2,67	1.194.411,04	1,54
Receitas de Capital	3.990.199,84	5,85	4.187.286,93	5,42	994.784,62	1,28
Receita Arrecadada	68.265.793,02	100,00	77.275.053,12	100,00	77.713.317,37	100,00



As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias, com participações, em valores relativos, de 68,71% e 9,38%, respectivamente.

5.4 Despesa

A despesa orçamentária foi de 66.880.894,07, evidenciando uma autorização de despesa a menor na ordem de R\$ 13.590.546,50, em relação à previsão atualizada que foi de R\$ 80.471.440,57.

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente Fixada	58.666.126,55	62.607.816,08	1,07
Despesa de Capital Fixada	3.719.616,00	4.273.077,99	1,15
Reserva de Contingência	6.973.517,97	0,00	0,00
Créditos Adicionais	11.112.180,05	0,00	0,00
TOTAL	80.471.440,57	66.880.894,07	0,83

5.5 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Em análise ao relatório resumido de execução orçamentária, anexo X, c/c com o estabelecido na Constituição Federal, art. 212, na Lei nº 11.494/07, IN nº 22/TCER/2007, art. 2º, onde expõe que deverá cumprir o percentual mínimo de 25% (Vinte e Cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; constatamos que foi cumprido pelo Município, pois a aplicação efetivada no exercício foi de **25,65%** (Vinte e cinco vírgula sessenta e cinco por cento).

5.5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante dos Anexos VIII – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do



Magistério (60% FUNDEB) e do Anexo IX- Demonstrativos das Despesas pagas com recursos do FUNDEB no Desenvolvimento da Educação Básica (40% FUNDEB) contidos na Instrução Normativa n.º 013, encaminhados mensalmente nos balancetes.

O total da receita originária dos recursos do Fundeb foi de R\$ 16.215.585,06. Segue evidenciando os percentuais que foram aplicados.

5.5.1.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental

O percentual aplicado foi de **60,81** % (Sessenta vírgula oitenta e um por cento) da arrecadação com recursos do Fundeb equivalente ao valor de R\$ 9.860.589,12, observa-se que foi cumprido o que determina a Lei na aplicação do mínimo de 60 % (Sessenta por cento) na remuneração do magistério em efetivo exercício.

5.5.1.2 FUNDEB 40%

O percentual aplicado foi de 32,36 % (trinta e dois vírgula trinta e seis por cento) da arrecadação com recursos do Fundeb equivalente a R\$ 6.486.234,02, observa-se que **NÃO** foi cumprido o que determina a Lei na aplicação do máximo de 40 %.

Observamos que a Instrução Normativa n° 22/TCER/2007, art. 15, parágrafo único, estabelece o máximo de 5% (Cinco por cento), dos recursos recebidos em se tratando dos saldos do exercício sem o correspondente comprometimento; onde verificamos que há 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) de saldo financeiro de recursos provenientes do Fundeb, cuja aplicação correspondente aos restos a pagar e se dará no primeiro trimestre do exercício subsequente.

No entanto, deverá ser verificado quanto à sua execução no primeiro trimestre, no montante de R\$ 509.693,40, o qual dará o montante de 35,34%, efetivando sua execução.



5.6 APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	6.743.690,31
IPTU	895.386,17
ITBI	891.571,08
ISSQN	2.731.122,71
IRRF	1.551.288,32
Dívida Ativa Impostos	422.272,75
Multas e juros da Dívida ativa	37.835,77
Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	214.213,51
2- Transferências Estaduais	17.084.205,16
IPVA	2.776.484,13
ICMS	14.307.721,03
3- Transferências Federais	16.052.091,25
FPM	15.953.632,12
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	12.781,60
IPI EXPORTAÇÃO	64.213,62
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	21.463,91
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	39.879.986,72
5- Valor Mínimo para cumprimento da Emenda Complementar nº 29 Constituição Federal(15%) (item 4x15%)	5.981.998,01
6 – Total da Despesa com a Função Saúde	17.381.187,01
6.1 (-) Despesa paga com Transf. Federal Saúde(PAB,MAC/AIH e CONVENIOS)	7.608.678,84
7- TOTAL DA DESPESA COM AÇÕES EM SAÚDE A SER CONSIDERADA	9.772.508,17
8 – ÍNDICE DE APLICAÇÃO	24,50%

As despesas realizadas em ações e serviços públicos de Saúde foi de **24,50%**, (vinte e quatro virgula cinquenta por cento) cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Assim sendo, o percentual gasto atende o disposto no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

5.7 DOS GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal da Prefeitura Municipal no exercício foram de 50,07% (cinquenta vírgula zero sete por cento) das Receitas Correntes Liquidas, estando dentro do limite prudencial.



O limite apurado acima está de acordo com o estabelecido pelos arts. 20, incisos I, II e III e 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, de acordo com o relatório de gestão fiscal 3º Quadrimestre/2015, anexo VII, art. 48, LRF.

Verificando por amostragem nos arquivos de servidores nomeados para o exercício em cargo comissionado no exercício, constatamos que foram exigidos no ato da nomeação, além da Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas conforme dispõe o art. 256 da Constituição Estadual; as Certidões do Cartório Eleitoral, Civil, Criminal e de débito junto ao município.

6. Das Prestações de Contas Mensais e Relatórios Quadrimestral/Bimestral

As prestações de contas mensais foram encaminhadas ao TCE/RO via sigap dentro dos prazos estipulados, exceto o mês de maio/2015, por motivos de transição de funcionários no setor contábil deste município.

Os relatórios mensais da Saúde e Educação foram encaminhados mensalmente, conforme determina IN nº 22/TCE-RO/2007.

Os relatórios de quadrimestrais de Gestão Fiscal e bimestrais do Relatório Resumido de Execução orçamentárias foram encaminhados dentro do prazo legal.

Os relatórios quadrimestrais do Controle Interno foram encaminhados ao TCE/RO no prazo legal.

7. Balanço Financeiro

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 67.202.293,58
RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 77.713.313,37	
RECEITA EXTRA –ORÇAMENTÁRIA	R\$ 41.303.059,28	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 119.016.372,65
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 66.680.894,07	
DESPEAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	R\$ 41.058.057,49	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 107.738.951,56
SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2015		R\$ 78.289.306,51



O saldo disponível em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 78.289.306,51, coincide com demonstrativo de conta bancos, bem como, os valores registrados no Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial Anexo 14A, o que demonstra sua perfeita exatidão.

8. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no **Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23**. Este saldo também corresponde ao total do **Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis TC –15**.

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município apresenta-se de forma concisa com o lançamentos efetuados no decorrer do exercício de 2015, com a movimentação do:

* **Almoxarifado:** de entrada e saídas dos materiais de consumo, tendo seus registros lançados automaticamente no sistema contábil;

* **Patrimônio:** onde o movimento deu-se de forma equivalente mantendo seu equilíbrio entre os bens moveis e imóveis, incorporando-os ao patrimônio do município sempre que houvesse a aquisição do bem ou realização de obras.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.



9. DIVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício Anterior	R\$	4.687.635,50
(+) Inscrição	R\$	779.641,80
(-) Baixa	R\$	1.118.538,86
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	4.348.738,44

10. RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior	R\$	7.755.292,56
(+) Inscrição	R\$	2.923.221,83
(-) Pagamento	R\$	(3.495.552,08)
(-) Cancelamento	R\$	(3.225.659,74)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	3.957.302,57

O saldo restos a pagar do exercício de 2015 no valor de **R\$ 3.957.302,57**, encontra-se demonstrado no **TC 10 – Relação de Restos a Pagar de 2015** e no **TC 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante** do exercício em análise.

11. METAS FISCAIS

Esta Coordenaria emitiu o relatório do triênio-2014/2016, para avaliar o atingimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA. Segue em anexo o relatório completo com a análise e avaliação das referidas metas.

12. IPSM - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

A receita prevista para o Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais – IPSM e a movimentação contábil no período foi:



- * Dotação Atual: o valor de R\$ 10.267.683,14.
- * Empenhado: o valor de R\$ 4.180.169,68.
- * Liquidado: o valor de R\$ 4.180.169,68.
- * Pago: o valor de R\$ 4.180.169,68.

13. DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

- * Repasse acumulado janeiro a dezembro: R\$ 2.864.035,04
- * Dotação Atual: o valor de R\$ 2.862.356,56.
- * Empenhado: o valor de R\$ 2.518.391,71.
- * Liquidado: o valor de R\$ 2.501.751,71.
- * Pago: o valor de R\$ 2.498.397,86.
- * Restos a Pagar: o valor de R\$ 19.993,85.

Conforme informações obtidas na Contadoria, a Câmara Municipal encaminhou os dados dos meses de janeiro a dezembro, para incorporação junto ao sistema contábil deste município.

14. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

- a) Observar o cumprimento dos percentuais exigidos em Lei, como o Gasto com Pessoal que atingiu o limite de alerta (48,60%) totalizando 50,07% neste exercício;
- b) O atingimento do gasto com o Fundeb, visto que restou saldo a executar acerca do mínimo de 40%, atingindo o percentual de 32,36% dentro do exercício;
- c) Atentar para as despesas inscritas em restos a pagar, a qual deverão ser pagas apenas com recursos vinculados a elas no exercício anterior;
- d) Alertar sobre o encaminhamento das prestações de contas e relatórios mensais, para cumprir o prazo de envio, para que não cause problemas administrativos junto ao órgãos de fiscalização;



e) Intensificar a cobrança de dívida ativa, para que não ocorra inscrição de valores indevidos, inclusive regularizar a sua inscrição junto ao setor de arrecadação.

15. CONCLUSÃO

Foram realizados levantamentos do atingimento das metas programadas através dos relatórios circunstanciados emitidos pelas secretarias evidenciando o cumprimento de algumas metas às quais foram programadas no Plano Plurianual de 2015, outrossim, há Secretarias que demonstram o alcance da execução dos programas de Assistência Social junto à comunidade carente e os programas de atendimento a Saúde Pública e ao Ensino.

Por fim, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em se tratando à Prestação de Contas do exercício de 2015, e de forma geral, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento das despesas e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando que realizamos o acompanhamento da despesa mês a mês, e através dos relatórios quadrimestrais, somos de parecer favorável a prestação de contas do exercício de 2015.

É o relatório.

Em 29 de março de 2016.

Marivane Sokolowski
Coordenadora Controle Interno
Port. 10.655 de 05/01/2015

Cléria Elias Resende
Auxiliar Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Período: Prestação de Contas Anual de 2015.

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem e *in loco*, referente ao exercício de 2015, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, sendo constatados que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, ficando, no entanto detectadas algumas falhas consideradas de relevantes que devem ser analisadas e referenciadas pela autoridade competente desta administração.

Assim, considerando que nos exames efetuados na Prestação de Contas do Exercício de 2015 não foram evidenciados impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, ressalvado o fato de que as unidades administrativas devem aprimorar os controles anteriormente demonstrados opinamos pela regularidade dos atos referentes ao período citado.

Em 29 de março de 2016.

Marivane Sokolowski
Coordenadora Controle Interno
Port. 10.655 de 05/01/2015

Cléria Elias Resende
Auxiliar Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Período: Prestação de Contas Anual de 2015.

Analisamos o relatório de auditoria da *Prestação de Contas do Exercício de 2015*, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, e certificamos que os atos de gestão do período foram analisados por amostragem e *in loco*, na extensão julgada necessária, não sendo constatados os atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos

Desse modo, por base nos exames e informações levantadas nesse período pelo relatório de auditoria, somos de parecer favorável pela regularidade das contas.

Em 29 de março de 2016.

Marivane Sokolowski
Coordenadora Controle Interno
Port. 10.655 de 05/01/2015

Cléria Elias Resende
Auxiliar Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007